

INFORMAÇÃO-PROVA

(Alunos que usufruíram de condições especiais de avaliação)

PROVA DE EQUIVALÊNCIA À FREQUÊNCIA DE HISTÓRIA

2022

Prova 19

1ª/2ª FASE

3.º Ciclo do Ensino Básico

O presente documento divulga informação relativa à prova de equivalência à frequência do 3.º ciclo do ensino básico da disciplina de História, a realizar em 2022, nomeadamente:

- Objeto de avaliação;
- Caracterização da prova;
- Material;
- Duração;
- Critérios de classificação.

Objeto de Avaliação

A aplicação da prova de equivalência desta disciplina surge no ano terminal do 3.º ciclo do ensino básico e vem permitir uma cobertura significativa das diversas áreas do saber deste ciclo de ensino.

A prova de equivalência à frequência tem por referência o Perfil dos Alunos à Saída da Escolaridade Obrigatória e as Aprendizagens Essenciais, e permite avaliar a aprendizagem passível de avaliação numa prova escrita de duração limitada.

Caracterização da Prova

A prova é estruturada de modo a avaliar as competências dos examinandos nos seguintes domínios:

- Tratamento de informação/utilização de fontes;
- Compreensão histórica: Temporalidade, Espacialidade, Contextualização;
- Comunicação em História.

As respostas são registadas no enunciado da prova.

A prova é constituída por quatro grupos. Cada grupo é constituído por quatro itens abertos (resposta restrita e/ou composição curta) que podem apresentar-se subdivididos e é introduzido por um ou mais documentos (escritos, iconográficos ou gráficos).

Cada grupo corresponde a um dos temas programáticos:

7.º Ano	8.º Ano	9.º Ano
Tema B	Tema E	Tema I
A Herança do Mediterrâneo Antigo	<i>Expansão e mudança nos séculos XV e XVI</i>	<i>A Europa e o mundo no Limiar do século XX</i>
		Tema J
		<i>Da Grande Depressão à Segunda Guerra Mundial</i>

Material

Os alunos apenas podem usar na prova, como material de escrita, caneta ou esferográfica de tinta indelével, azul ou preta.

Não é permitido o uso de lápis, de esferográfica-lápis nem de corretor.

Duração

A prova tem a duração total de 90 minutos, não podendo a sua aplicação ultrapassar este limite de tempo.

CrITÉRIOS de Classificação

A cotação total da prova é de 100 pontos.

A classificação a atribuir a cada resposta resulta da aplicação dos critérios gerais e dos critérios específicos de classificação apresentados para cada item e é expressa por um número inteiro previsto na grelha de classificação.

Serão respeitadas/aplicadas as condições especiais de avaliação previstas no PTI – Plano de Trabalho Individual do aluno, constante no seu processo individual, onde se explicitam as adaptações à avaliação e as acomodações curriculares previstas nas medidas universais de suporte à aprendizagem e à inclusão.

Serão, também, aplicadas as alterações à prova, previstas no Guia para aplicação de adaptações na realização de provas e exames, JNE / 2022.

Não serão penalizados os erros ortográficos nem as construções fráscas menos corretas.

A apresentação dos tópicos de conteúdo não implica a obrigatoriedade de apenas serem considerados os aspetos neles referidos. Podem existir outras alternativas que terão de ser consideradas pelo professor classificador, atendendo à forma como as respostas forem elaboradas.